



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 125/2009.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “INTELLICAD, UMA NOVA OPÇÃO PARA DESENHO”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 003/2009 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de março de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004992/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “INTELLICAD, UMA NOVA OPÇÃO PARA DESENHO”, realizado no período de 03 de setembro a 14 de dezembro de 2007, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor JOÃO AUDIFAX CÉSAR DE A. FILHO, cujo objetivo é ensinar o intelliCAD como uma ferramenta computacional alternativa para o desenvolvimento de desenhos técnicos e analisar a sua precisão como uma técnica auxiliar no desenvolvimento de projetos de engenharia, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de março de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

